



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária a ser realizada no dia 2 de junho, quinta-feira, às 19 horas, no Teatro Municipal, localizado no Município de São Miguel do Guaporé.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé, no dia 2 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO